



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:

(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. A comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DR. WALMIR JÚNIOR
VEREADOR

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

Rosi Ap. D. S. Machado
Rosi da Farmácia
Vereadora PSL

João G. V. S.
Abel Rodrigues de Carvalho
Vereador Abel do Cunha

Adriano

Deputado
VEREADOR

Maurício Lemes Soárez



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:

(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

503

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial de Vereadores tendo em vista a morosidade de implementação dos investimentos previstos no contrato de concessão vigente entre a SABESP e o Município de Ibiúna, demandando a concentração de grande esforço por parte dos Parlamentares a fim de exigir da referida empresa a entrega das benfeitorias programadas e que serviram de fundamento para a aprovação da concessão do serviço.

Justifica-se também a necessidade de um acompanhamento mais específico no que diz respeito às obras decorrentes dos contratos firmados como o Consórcio São Lourenço que geram inúmeros transtornos à população sem que se perceba o devido empenho por parte da SABESP em reparar ou amenizar os impactos da referida obra, não podendo deixar de citar a necessidade de implantação de rede de esgoto em diversos bairros.

Dessa forma, este Parlamentar pretende promover a criação da Comissão Especial de Vereadores para intensificar ainda mais as fiscalizações e cobranças em relação à SABESP, para que ela possa garantir dignidade as famílias com o fornecimento de água tratada e também o tratamento de esgoto.

Assim, a urgência e gravidade das questões que envolvem a presente iniciativa justificam a criação da Comissão de Vereadores ora sugerida, possibilitando a tomada de medidas de interesse público visando uma melhoria desse indispensável serviço público.

Diante do exposto, são essas as justificativas ao Plenário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DR. WALMIR JÚNIOR
VEREADOR**

Joly ii Golfo... 20
Demarzio Cândido de Andrade
REREADOR

Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PSt
as de Camargo
(Cupim)

**Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PSL**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. - A comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2021 foi apresentado pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior subscrito pelos demais Vereadores e Vereadora o Projeto de Resolução nº. 03 de 2021 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.”

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 03 de 2021 foi colocado em discussão e votação nominal por meio do sistema eletrônico sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 03 de 2021 foi promulgada a Resolução nº. 31, de 03 de fevereiro de 2021.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2021.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 797 | Ibiúna, 11 de Fevereiro de 2021

ELETRÔNICO



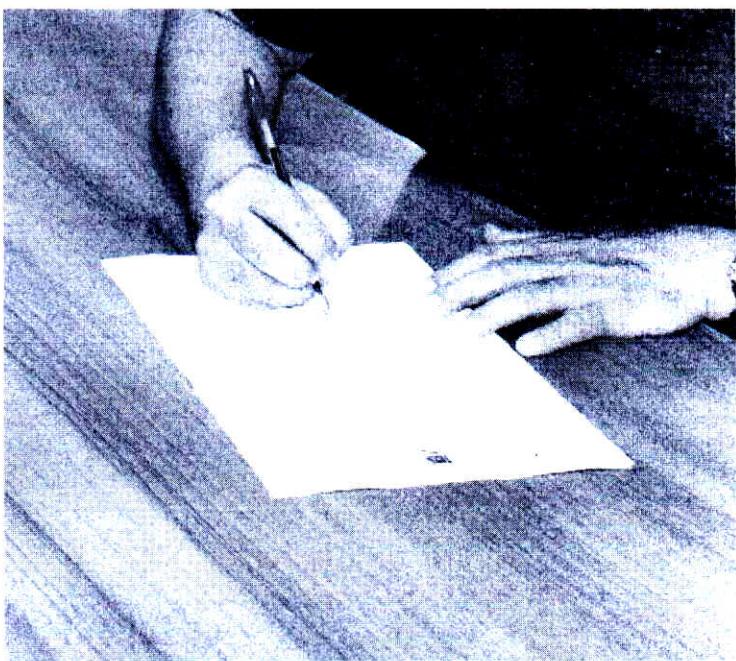
SAMU recebe novos EPIs após 6 anos Pág. 12



Ibiúna recebe mais de 1.600 doses da Coronavac Pág. 10



Prefeito de Ibiúna é empossado presidente da Junta Militar Pág. 12



gadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**RESOLUÇÃO No. 04
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1o. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

Art. 2o. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3o. - A comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição regimental.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**ATO N.º 20/2021
De 05 de fevereiro de 2021.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e pela Resolução no. 31 de 08 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER a pedido do Sr. Amauri Gabriel Vieira, portador do RG no. 14.985.849-8 SSP/SP, e CPF no. 051.589.038-32, Secretário do Processo Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, a redução da jornada de trabalho de 25% de sua carga horária, normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, a partir de 08 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução Nº 31/2020 de 08 de dezembro de 2020 e Lei Municipal no. 2315, de 09 de outubro de 2020.
II - Publique-se e anote-se no prontuário do interessado, para as provisões legais.

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A large, handwritten blue ink signature in cursive script, which appears to read "Amáuri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 03, de 03 de fevereiro de 2021, foi publicada no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 797 – ano XIX, de 11 de fevereiro de 2021, página 9, juntada a publicação ao Projeto de Resolução nº. 03 de 2021 na presente data.
Ibiúna, 12 de fevereiro de 2021.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO Nº. 24/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea “a”, nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 03 de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESSP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Walmir Bortolotto Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Geraldo Flávio Amaro, e como Relator o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2021.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Dirutor Geral



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 798 | Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2021

ELETRÔNICO



2021

Secretaria de Agricultura: Produtores de Ibiúna podem solicitar a Patrulha Agrícola Pág. 41



Prefeitura de Ibiúna inicia oficinas online na próxima semana Pág. 41

Ibiúna inicia vacinação pelo sistema drive-trhu Pág. 38

Oficinas Online

SEGUNDA-FEIRA
14H MALLET | 18H30 PINTARCE

TERÇA-FEIRA
10H | 12H | PINTARCRISTAL | ALONGAMENTO 2° TONER
18H30 | PINTARCE

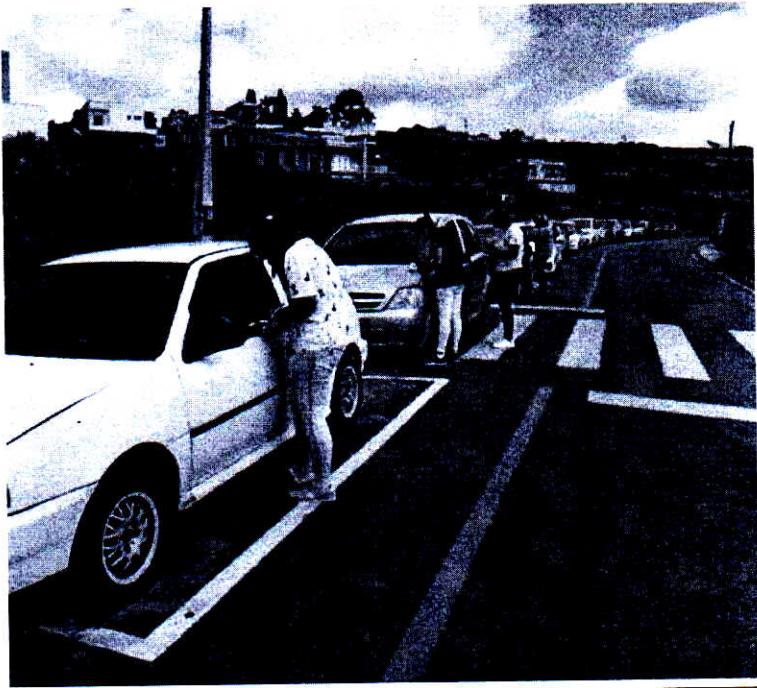
QUARTA-FEIRA
10H MALLET | 18H30 PINTARCE

QUINTA-FEIRA
10H | 12H | PINTARCRISTAL | ALONGAMENTO 2° TONER
18H30 | PINTARCE

SEXTA-FEIRA
14H MALLET | 18H30 PINTARCE

PARTICIPÉ!
ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS: [/prefeitura.ibiuna](#)

IBIÚNA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO No. 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento dos gastos e ações de enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19 pelo Poder Executivo no âmbito do município de Ibiúna.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único – A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 22/2021 De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º da Resolução no. 01 de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Cândido de Andrade, Volnei Galvão e Fausto José Alves Dourado para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Antônio Reginaldo Firmino, como Vice-Presidente o Vereador Devanir Cândido de Andrade, e como Relator o Vereador Abel Rodrigues de Camargo.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 23/2021 De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º da Resolução no. 02 de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior e Luiz Fernando de Góes Vieira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" com o objetivo de defender e garantir as políticas em defesa da vida e dos valores da família no âmbito do Município de Ibiúna.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Antônio Reginaldo Firmino, como Vice-Presidente o Vereador Armelino Moreira Júnior e como Relator a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 24/2021 De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e

ANSWER

pelo Artigo 2º. da Resolução no. 03 de 03 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESSP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Walmir Bortolotto Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Geraldo Flávio Amaro, e como Relator o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 25/2021
De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 04 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antônio Reginaldo Firmo, Carlos Eduardo Gomes, Luiz Fernando de Góes Vieira e Ivo Rodrigues de Camargo para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo, e como Relator o Vereador Antônio Reginaldo Firmino.
III - Publique-se

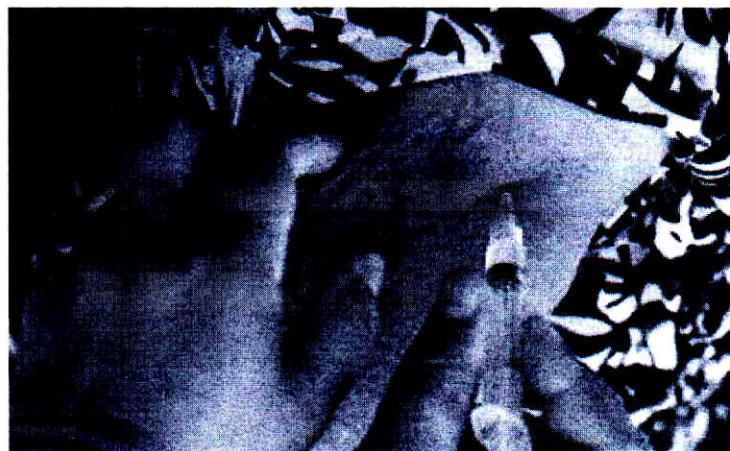
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

Ibiúna inicia vacinação pelo sistema drive-trhu



A Prefeitura de tre 85 e 89 anos, como sistema drive-thru, Ibiúna iniciou, nessa previsto pelo cronograma segunda-feira (15), a va- do Estado de São Paulo. acontece, de segunda- cinação contra Covid-19 pelo sistema drive-thru. A Secretaria de feira a sexta-feira, das 9h às 15h. O Centro de Convivência do Idoso no qual os idosos per- Saúde, por meio da Vi- está localizado no Re-

cinação contra Covid-19 pelo sistema drive-thru, A Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, recebem a dose sem ter pedido para os municípios, que tiverem acesso à internet, realizarem o pré-cadastrado, através do site "Vacina

9h as 15h. O Centro de Convivência do Idoso está localizado no Residencial São Lucas, próximo à Marginal. Vale lembrar que as doses, também, são distribuídas no Posto de Saúde Central para

Os municípios que Já". A iniciativa evitará as pessoas que não receberam as primeiras longas filas e deixará a optarem pelo drive-thru, doses, no novo sistema, vacinação mais rápida. foram os com idade en- A vacinação pelo

Prefeitura de Ibiúna realiza operação tapa-buraco na Rodovia Júlio Dal Fabro



Em menos de seis bairros, tais como: dois meses de governo, Orquídeas, Recanto Pri- o Prefeito de Ibiúna já maverá, Cupim, Vargem vem fazendo a diferença do Salto, Lageado da no município. Nesta se- mana, foi realizada uma operação tapa-buracos na Rod. Júlio Dal Fa- bro (Vicinal da Vargem Salto), que estava sem manutenção há mais de 4 anos. A obra irá beneficiar milhares de moradores de diversos bairros, tais como: Vargem, entre outros. O prefeito enfatizou que a manutenção das estradas é uma das priorida-des de seu governo. "Sa- mos bemos das dificuldades que os moradores, prin-cipalmente da zona rural, vem enfrentando nos úl- mos anos no transporte.

Estamos nos dedicando muito para oferecermos melhores condições de locomoção para todos. Estamos buscan-do parcerias e recursos com deputados e com o Governo. Em breve, estaremos realiza-n-do a manutenção de outras vicinais", disse.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

13

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 2º. da Resolução nº. 03 de 03 de fevereiro de 2021, foram nomeados através do Ato nº. 24/2021, de 16 de fevereiro de 2021, os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a Sabesp e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

Certifico mais, em virtude da elaboração do Ato nº. 24/2021, nomeando os integrantes da Comissão Especial, faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 03 de 2021, na presente data.
Ibiúna, 22 de fevereiro de 2021.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO